



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230390-DL008-2023**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, VILA PRIMAVERA, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO ? SOME, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO ? SEMED.**

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.931.860/0001-53, com sede na AV. CONSTANTINO VIANA, SN, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REGINALDO DE JESUS SOUZA, inscrito(a) no CPF 853.974.072-91, com sede na VILA PRIMAVERA, ZONA RURAL, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por REGINALDO DE JESUS SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

| ITEM     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR |
|----------|----------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------|
| 158302   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PR | MÊS     | 12,00      | 2.000,000      | 1.900,000        |       |
| 1.200,00 | INCIPAL, S/N, VILA PRIMAVERA, ZONA RU  | RAL     |            |                |                  |       |
|          |                                        |         |            | VALOR          | GLOBAL           | R\$   |
| 1.200,00 |                                        |         |            |                |                  |       |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0701.121220003.2.080 Manutenção da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 06 de Dezembro de 2023

AV. 22 DE MARÇO, 915



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ(MF) 14.931.860/0001-53**  
**CONTRATANTE**

**REGINALDO DE JESUS SOUZA**  
**CPF 853.974.072-91**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_